

DECISÃO Nº 300/2016

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 27/09/2016, tendo em vista o constante no processo nº 23078.002264/13-33, de acordo com o Parecer nº 258/2016 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

DECIDE

aprovar o Segundo Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnico-Científica celebrado entre a UFRGS, através da Faculdade de Farmácia, a Fundação Estadual de Produção e Pesquisa em Saúde – FEPPS e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FAURGS, objetivando estabelecer o escopo do programa de Cooperação Técnico-Científica e de Formação de Recursos Humanos entre as instituições. O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar, a partir de 30 de agosto de 2016, por mais 24 (vinte e quatro) meses, o prazo de vigência do Convênio original, bem como incluir, na qualidade de interveniente anuente, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia - SDECT.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2016.

(o original encontra-se assinado)
RUI VICENTE OPPERMANN,
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria.